



Valide aqui a certidão.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO E COMARCA IACIARA

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas
Águida Luz Ferreira Dos Santos - Respondente
Ilsa Cristiane Dos Santos - Oficial Substituta

CERTIDÃO DE MATRÍCULA - INTEIRO TEOR

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na **Matrícula número 1.602**, referente ao IMÓVEL: uma parte de terras no imóvel rural da “FAZENDA BOCA DO MATO”, também conhecido por “SÃO SEBASTIÃO” deste município, com área de trezentos e onze hectares, trinta e seis ares e quarenta e cinco centiares (311.36.45 há) ou sejam sessenta e quatro alqueires e vinte e seis litros (64,26 alqs) geométricos goianos, dentro dos seguintes limites e confrontações: “Inicia-se no Ponto um (01), ponto este cravado a margem direita da GO-446 que demanda da cidade de Posse para Iaciara-Go, nas divisas com terras pertencentes a Anésio de tal, daí, segue limitando com terras do mesmo, nos seguintes rumos verdadeiros e distâncias: Rumo 24°42’09” NE – 55,05 metros; 33°45’56”NE – 421,00metros até o ponto 3 (três) situado na margem direita da Grota Água Fede, passando pelo ponto 2 (dois); daí, segue margeando a referida grota abaixo, por uma cerca de arame, ora pela margem direita ou pela margem esquerda até o ponto 4 (quatro) que em uma linha reta tem o rumo 31°53’00”NW – 1.196,50 metros. Daí, segue limitando com terras pertencentes a Dorival de Melo Sobrinho nos primeiros 835,15 metros e o restante com Jaime Fernandes de Araújo, nos seguintes rumos e distâncias: Rumo 86°08’28” NW – 1.277,90 metros; 82°45’03” 44,95 metros até o ponto 6 (seis) situado na margem da Rodovia Vicinal, que liga a GO-446 com a Rodovia que demanda de Iaciara para o Povoado de Claretiana, passando pelo ponto 5 (cinco), daí segue margeando a referida Rodovia até a GO-446, numa distância de 1.111,00 metros, daí, segue margeando a GO-446, no sentido para Posse-GO, até o ponto inicial, destas divisas, com a distância de 2.756,50 metros”. Fica acima discriminada a area ora demarcada" (a)Ilegível - Raimundo Bernadino da Silva - CREA 281-TD/GO. Proprietário: Jose Gilvan Nery Sabath. O referido é verdade e dou fé. Iaciara-Go, 24-08-2004. (a)Waldir Jailton Alves Pereira. Sub oficial.

R.01 M-1.602, às Fls. 141/v° do Livro 2-D = Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Cartorio, no Livro nº 11, às fls 111/112 v° em 22-07-2.005. O imóvel constante da presente Matricula foi adquirido pela Sra. ARTEMISIA NUNES DA SILVA, brasileira, desquitada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do C.P.F nº 126.878.711-68.; Por compra feita ao Sr. JOSE GILVAN NERY SABATH, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador do C.P.F nº 024.038.031-00; Pelo preço de Cr\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Cruzeiros). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Iaciara-Go, 24-08-2004. (a)Waldir Jailton Alves Pereira. Sub oficial.

AV.02 M-1.602 e M-692, às Fls. 141/v° do Livro 2-D = Nos Termos do Termo de Compromisso de Reserva Legal, expedida pela Agencia Goiana do Meio Ambiente e Recursos Naturais,



Valide aqui a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO E COMARCA IACIARA

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas
Águida Luz Ferreira Dos Santos - Respondente
Ilsa Cristiane Dos Santos - Oficial Substituta

devidamente assinado por Yuri Silva Pires – Engenheiro Florestal CREA-GO 9556/D, do teor seguinte: Reserva Florestal. Área da Propriedade: 330.72.45 há. Área Reserva Florestal: 66.14.49 há. Área P.P: 16.36.00 há. Descrição do Perímetro da Reserva Legal 01 (46.36.53): “O perímetro do terreno inicia-se no Marco nº R.01, cravado na divisa desta propriedade e propriedade de Pedro Pinto, do R.01, segue adentrando nesta propriedade com rumo e distancia: NW84°05’53”SE – 1.265,67m, até o Marco R. 02; daí, segue com o seguinte rumo e distancia: SW 06°04’14”NE – 388,15 m, até o Marco M-04, cravado na confrontação com Jaime Fernandes de Araújo, daí, segue confrontando com Jaime Fernandes de Araújo, com o seguinte rumo e distancia: NW 84°11’53”SE – 1.187,10m até o Marco M-05, cravado na confrontação com Pedro Pinto, daí, segue com o seguinte rumo e distancia SW 17°35’21”NE – 394,40 m, até o Marco R.01, Ponto de Partida”. Reserva Legal 02 (11.43.61 há) = “O perímetro do terreno inicia-se no Marco R. 03, cravado na faixa de preservação permanente a 30,00 mts da Grota Enério; daí, segue confrontando com terras do proprietário com os seguintes rumos e distancias: SW 30°25’53”NE – 618,92m; SW 85°25’07”NE – 614,90 m; SW 54°36’10”NE – 399,68m; NW 10°04’06”SE – 174,60 m; SW 77°00’31” NE – 239,15m; SW 48°03’22”NE – 291,96m; SW 88°32’40”NE – 486,46 m; SW 38°06’48”NE – 441,41m, SW 19°23’09”NE – 195,79 m; passando pelos Marcos R.04; R.05; R.06; R.07; R.08; R.09; R.10; R.11 até o R.12, cravado na faixa de preservação permanente a 30,00 mts da Grota do Enério; daí, segue por uma distancia de 3.517,00m, margeando a faixa de preservação permanente da Grota do Enério, respeitando os 30,00 m, passando pela confluência da faixa de preservação permanente desta Grota, com a Grota sem denominação (Marco R12-A), sempre respeitando os 30,00 m da Grota, passando pela faixa de preservação permanente a 50,00 m da nascente da grota sem denominação oficial, indo até o Marco R03-A, cravado na faixa de preservação permanente, com a confluência com a Grota sem denominação oficial e da Grota Enério, indo até o Marco R.03, cravado na faixa de preservação permanente a 30,00 m da Grota do Enério, Ponto de Partida”. Reserva Legal 03. “O perímetro do terreno inicia-se no Marco M-11, cravado na divisa desta propriedade e de Enério do Marco M-11, segue com a mesma divisa com rumo e distancia de: SW 33°45’58”NE – 391,00 m até o Marco R.13-A, cravado na faixa de preservação permanente a 30,00 m da Grota do Enério, daí, segue faixa de preservação permanente sempre respeitando a distancia de 30,00 m, passando pela conferência com preservação permanente da Grota sem denominação oficial, passando a 50,00 m da nascente da mesma, percorrendo uma distancia de 680,00 m até o Marco R.14, cravado na faixa de preservação permanente a 30,00 m da Grota de Enério, daí, segue confrontando com terras do proprietário com o seguinte rumo e distancia SW 71°52’11”NE – 237,80 m e NW 09°32’48”SE – 446,20 m até o Marco M-11, Ponto de Partida”. R.T: (a) Ilegível – Romen Benveuntti. Eng Florestal. CREA-MT 4795-D e (a) Ilegível – Yuri Silva Pires. Eng. Florestal. CREA-GO. 9556/D. O referido é verdade e dou fé. Iaciara-GO, 22 de Novembro de 2.004. (a) Waldir Jailton Alves Pereira. Sub Oficial.

R.03 M-1.602, às Fls. 141/vº do Livro 2-D = Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Cartorio, no Livro nº 11, às fls 111/112 vº em 22-07-2.005. O imóvel constante da presente Matricula foi adquirido pela Sra. ANA LIDIA SOUZA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do C.P.F nº 874.176.851-53 e da C.I.RG nº 8579660111 SSP-BA; Por compra feita a



Valide aqui a certidão.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO E COMARCA IACIARA

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas
Águida Luz Ferreira Dos Santos - Respondente
Ilsa Cristiane Dos Santos - Oficial Substituta

Sra. ARTEMISIA NUNES DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Goiânia-GO, portadora do C.P.F nº 126.878.711-68. Pelo preço de 77.112,00 (Setenta e sete mil, cento e doze reais). Sem Condições. O referido é verdade e dou fé. Iaciara-GO, 22 de Julho de 2.005. (a) Waldir Jailton Alves Pereira. Sub Oficial.

AV.04 M-1.602, ás Fls. 141/vº do Livro 2-D = Foi alienada a área de 2,00 Alqueires a PREFEITURA MUNICIPAL, vide Registro M-1.657 Fls. 180vº Lv 2-D.

AV.05 M-1.602, ás Fls. 207 do Livro 2-E = Nos Termos do Memorial Descritivo de Área, devidamente assinado por Silvana Souza Caetano – 12700/D, do teor seguinte: “Imóvel: Fazenda Retiro – Parte Integrante. Denominação: Boca do Mato. Município: Iaciara – GO. Proprietária: Ana Lidia Sousa do Nascimento. Área Total: 301,6845 Ha ou 62 Alq. 26 Litros. Limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N(Y)8440510 e E(X)331453, situado na margem esquerda da Grota da Água Fede no limite com terras pertencentes a Enésio; deste, segue com azimute de 213°45' 56"e distancia de 421,02m, confrontando neste trecho com Enésio, até o vértice M-02, de coordenadas N(Y)8440160 e E(X)331219; deste, segue com azimute de 204°42' 09"e distancia de 55,04m, confrontando neste trecho com Anésio, até o vértice M-03, de coordenadas N(Y)8440110 e E(X)331196; deste, segue com azimute de 283°10' 49"e distancia de 1.087,65m, confrontando neste trecho com GO-446, até o vértice M-04, de coordenadas N(Y)8440358 e E(X)330137; deste, segue com azimute de 299°53' 26"e distancia de 292,97m, confrontando neste trecho com GO-446, até o vértice M-05, de coordenadas N(Y)8440504 e E(X)329883; deste, segue com azimute de 275°33' 44"e distancia de 1.382,51m, confrontando neste trecho com GO-446, até o vértice M-06, de coordenadas N(Y)8440638 e E(X)328507; deste, segue com azimute de 15°28' 39"e distancia de 277,56m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o vértice M-07, de coordenadas N(Y)8440905,497 e E(X)328581,07; deste, segue com azimute de 103°03' 20"e distancia de 274,40m, confrontando neste trecho com a área do Aterro Sanitário, até o vértice M-08, de coordenadas N(Y)8440843,511 e E(X)328848,377; deste, segue com azimute de 1°40' 00"e distancia de 471,13m, confrontando neste trecho com Aterro Sanitário, até o vértice M-09, de coordenadas N(Y)8441314,441 e E(X)328862,08; deste, segue com azimute de 275°06' 53"e distancia de 174,96m, confrontando neste trecho com Aterro Sanitário, até o vértice M-10, de coordenadas N(Y)8441330,039 e E(X)328687,817; deste, segue com azimute de 17°35' 21"e distancia de 394,40m, confrontando neste trecho com Estrada Municipal, até o vértice M-11, de coordenadas N(Y)8441706 e E(X)328807; deste, segue com azimute de 95°48' 17"e distancia de 2005,00m, confrontando neste trecho com Jaime Fernandes da Araújo e Elizario Camargo, até o vértice M-12, de coordenadas N(Y)8441503,215 e E(X)330801,719; deste, segue margeando a Grota da Água da água Fede acima com a distância de 1335,29 metros até o marco M-01, ponto inicial de partida”. Iaciara-GO, 05 de Fevereiro de 2011. O referido é verdade e dou fé. Iaciara-GO, 07 de Fevereiro de 2011. (a) Renata Rodrigues da Silva. Escrevente Autorizada.

R.06 M-1.602, ás Fls. 203 do Livro 2-E (HIPOTECA) = Nos Termos da Cédula Rural

Página: 3 / 5



Valide aqui
a certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO E COMARCA IACIARA

**Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil de
Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas**
Águida Luz Ferreira Dos Santos - Respondente
Ilsa Cristiane Dos Santos - Oficial Substituta

Pignoratória e Hipotecária nº 40/01248-4. Vencimento em 01-02-2.017. Valor R\$ 119.340,00, emitida por ANA LIDIA SOUZA DO NASCIMENTO, portadora do C.P.F nº 874.176.851-53 e da C.I.RG nº 8579660111 SSP-BA à favor do Banco do Brasil S/A, Agencia de Alvorada do Norte-GO. Dá em Hipoteca Cedular de 1º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente Matrícula, de propriedade do emitente. O referido é verdade e dou fé. Iaciara-GO, 31 de Março de 2.011. (a) Renata Rodrigues da Silva. Escrevente Autorizada.

R.07 M-1.602, às Fls. 243 do Livro 2-E (HIPOTECA) = Nos Termos da Cédula Rural Hipotecária nº 40/01421-5. Vencimento em 01-10-2.017. Valor R\$ 49.694,40 emitida por ANA LIDIA SOUZA DO NASCIMENTO, portadora do C.P.F nº 874.176.851-53 e da C.I.RG nº 8579660111 SSP-BA à favor do Banco do Brasil S/A, Agencia de Alvorada do Norte-GO. Dá em Hipoteca Cedular de 2º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente Matrícula, de propriedade do emitente. O referido é verdade e dou fé. Iaciara-GO, 10 de Outubro de 2.011. (a) Waldir Jailton Alves Pereira. Sub Oficial de Registro.

R.08 M-1.602, às Fls. 216 do Livro 2-E (HIPOTECA) = Nos Termos da Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 40/01509-2. Vencimento em 01-03-2.018. Valor R\$ 19.890,00, emitida por ANA LIDIA SOUZA DO NASCIMENTO, portadora do C.P.F nº 874.176.851-53 e da C.I.RG nº 8579660111 SSP-BA à favor do Banco do Brasil S/A, Agencia de Alvorada do Norte-GO. Dá em Hipoteca Cedular de 3º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente Matrícula, de propriedade do emitente. O referido é verdade e dou fé. Iaciara-GO, 30 de Março de 2.012. (a) Waldir Jailton Alves Pereira. Escrevente Autorizado.

AV.09 M-1.602, às Fls. 141/vº do Livro 2-D = Foi alienada a área de 1,00 Alqueire ao Sr. Pedro Sabino Mendes, vide Registro M-2.290 Fls. 298vº Lv 2-E em 04-07-2.012.

R.10 M-1.602, às Fls. 238/vº do Livro 2-D em 30-12-2014 = Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Cartorio, no Livro nº 16, às fls 042 em 30-12-2.014. O imóvel constante da presente Matrícula foi adquirido pelo Sr. PEDRO SABINO MENDES, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do C.P.F nº 041.901.801-04 e da C.I.RG nº 002.444 SSP-GO; Por compra feita a Sra. ANA LIDIA SOUZA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do C.P.F nº 874.176.851-53 e da C.I.RG nº 8579660111 SSP-BA. Pelo preço de 612.600,00 (Seiscentos e Doze Mil e Seiscentos reais). Sem Condições.



Valide aqui a certidão.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO E COMARCA IACIARA

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil de
Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas
Águida Luz Ferreira Dos Santos - Respondente
Ilsa Cristiane Dos Santos - Oficial Substituta

O referido é verdade e dou fé.
Iaciara-GO, 20 de janeiro de 2023

Assinado Digitalmente por Águida Luz Ferreira dos Santos
Respondente



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização
05982301112952026800014

Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZ8QG-SCCW2-ELFX-AY-AEJGF>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado